CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SETOR DE PROTOCOLO
Nº 2402
DATA: 21 / 11 / 2023
HORA: 12:20
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 802 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi
22 NOV. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

INDICA A EXCELENTISSÍMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE NUNES A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, para **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES.**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa implantar o Programa Médico nas Creches, e tem por finalidade garantir às crianças da rede municipal de ensino uma atenção especial voltada a saúde, e, por conseguinte, evitar a evasão escolar e a repetência por motivos de doença ou deficiência, além de desenvolver bons hábitos alimentares e higiênicos.

O Programa é voltado especificamente para atendimento em todas as unidades escolares de educação infantil da rede municipal. Com a visita da equipe médica nas creches, muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos professores e monitores, que posteriormente deverão repassar as informações aos pais, no sentido de evitar o desenvolvimento de muitas doenças.

Então, trata-se de um programa de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, encaminhamentos médicos

especializados, exames laboratoriais, entre outros. Logo, pleiteamos a garantia de que os estudantes terão acesso a esses serviços, uma vez que nos perguntarmos: "Quais são nossas expectativas e sonhos para daqui a quatro anos com relação à nossa atuação pelo serviço de saúde e educação prestados nas escolas e creches aos nossos pequenos cidadãos?"

Outra questão importante é sobre a avaliação nutricional das crianças. Esse serviço dará muitas orientações importantes aos professores, monitores e pais, que poderão acompanhar com mais conhecimento a alimentação saudável e mais adequada às crianças.

Portanto, desenvolver um programa de saúde nos centros de educação infantil pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, somará forças para potencializar a gestão administrativa e participativa do Município, além do desenvolvimento saudável de nossas crianças.

Pelas razões acima expostas é que submetemos à apreciação dos Nobres Pares pela sua aprovação, desta proposição diante de sua relevância à saúde pública e cuidado com as nossas crianças.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 25 de outubro de 2023.

ELVAN LEÃO
VEREADOR